

035
16/2/11 10:30



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de
Constituição, Justiça e Poderes
em 16/03/11

Presidente

GABINETE DO VEREADORAMILTON BATISTA DE FARIA

Projeto de Lei nº _____ de _____ de 2011

**“Torna de Utilidade Pública a
Entidade que Menciona e dá
outras providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS,
aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica considerada de Utilidade Pública
Municipal a “COMUNIDADE EVANGÉLICA FILADELFIA DE LIMEIRA
localizada na Rua Assis Brasil nº. 570 CEP: 75.064-090 Vila Jaiara, Anápolis-
GO, inscrita com CNPJ sob o nº. 96.510409/0013-60, filial.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2011

Amilton Batista de Faria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO VEREADORAMILTON BATISTA DE FARIA

JUSTIFICATIVA

A COMUNIDADE EVANGÉLICA
FILADEFIA DE LIMEIRA, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de
caráter religioso.

A Igreja tem como objetivo pregar o evangelho, manter obras sociais e filantrópicas, tais como creche, orfanato, asilo, casa de recuperação de viciados, cursos profissionalizantes e outros, além de manter cooperativas e apoiar obras missionárias.

O presente Projeto, que a torna de Utilidade Pública Municipal, visa criar condições legais para que a mesma possa celebrar convênios com órgãos públicos e receber subvenções.

Razões pelas quais, peço apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2011

Amilton Batista de Faria
Presidente